



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07020000784/12	20/07/2012 09:47:52	NUCLEO JOÃO PINHEIRO
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00180463-2 / COMPANHIA FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINASLI		2.2 CPF/CNPJ: 16.933.590/0018-93	
2.3 Endereço: RUA PARAIBA, 1122		2.4 Bairro: FUNCIONARIOS	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.130-141
2.8 Telefone(s): (31) 3261-3578		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00180463-2 / COMPANHIA FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINASLI		3.2 CPF/CNPJ: 16.933.590/0018-93	
3.3 Endereço: RUA PARAIBA, 1122		3.4 Bairro: FUNCIONARIOS	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.130-141
3.8 Telefone(s): (31) 3261-3578		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Campo Grande de Cima		4.2 Área Total (ha): 541,8916	
4.3 Município/Distrito: JOAO PINHEIRO		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 19.392 Livro: 2 AAT Folha: 292 Comarca: JOAO PINHEIRO			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 423.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.103.000	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 40,92% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			541,8916
Total			541,8916
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			130,5002
Infra-estrutura			16,6408
Agricultura			245,8100
Outros			148,9406
Total			541,8916

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				14,5002
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril 0,0000
				Outro: Estradas e Aceiros 19,4900
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			7.248,0000	m3
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			4.770,0000	m3
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				119,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				119,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SAD-69	23K	427.528	8.098.146
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	Eucalipto			99,4100
Total				99,4100
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO	Aproveitamentode Mat.Lenhoso		2.385,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 40	10.2.2 Diâmetro(m): 3,5	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 4	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 1050				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Muito Baixa.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 - Descrição do Histórico:

O imóvel rural, localizado na Região de Canabrava - Distrito de Canabrava - Município de João Pinheiro/MG; tem Registro em Cartório referente ao nº. 19.392, Livro 2-RG, Folha R-2, proprietário Companhia Ferroligas Minas Gerais - Minasligas, denominado Fazenda Campo Grande de Cima, com Área Total de 577,4795 ha. (quinhentos e setenta e sete hectares quarenta e sete ares e noventa e cinco centiares) situado na Micro-bacia do "Rio Paracatu" e que pertencente à Bacia Hidrográfica do "Rio São Francisco"; onde o clima da região é tropical, sendo Verão Chuvoso e Quente (1100 a 1400 mm), com 5 meses de Estação Húmida e 7 de Estação Seca.

2 - Introdução: (Descrição do Empreendimento).

O empreendimento visa as Atividades de Silvicultura; especificamente, Eucalipto; sendo a solicitação para Aproveitamento de Material Lenhoso do Processo Anterior de nº 07.02.0000.603/10, na área de 143,0 ha. (cento e quarenta e três hectares) dividido em 4 talões.

3 - Caracterização Ambiental: (Água, Ar, Solo, Impacto Visual, Matéria Prima/Insumos, Resíduos, Efluentes, Reserva Legal, Área de Preservação Permanente - APP, Impacto Social, etc..).

Seu Meio Físico se caracteriza por solos do tipo Latossolo que varia de Vermelho-amarelo, Argilossolo e Neossolo quartzarênico; seu Relevo varia de Plano a Suavemente Inclinado, sendo totalmente mecanizável; sua hidrologia refere-se ao Rio "Paracatu", onde se encontra com sua Área de Preservação Permanentes (APP) bem conservada; sua Cobertura Vegetal Nativa caracteriza-se por fitofisionomias de domínio do Cerrado, especificamente, "Sensu Stricto" com Densidade Média a Alta, onde há presença de árvores com altura de 2 a 7 metros, inclinadas, tortuosas com ramificações irregulares e retorcidas; sua Reserva Legal (RL) está locada, averbada e registrada, conforme a Certidão do Registro do Imóvel (Av.-4-19.392) e a Planta Topográfica Planimétrica em anexo; também, consta na Certidão do Registro do Imóvel (Av-5-19.392) e na Planta Topográfica Planimétrica em anexo a Reserva Compensatória de 3,0 ha.

As Espécies Florestais mais comuns são: Pau-terra (*Qualea grandiflora*), Barbatimão (*Stryphnodendron barbatimam.*), Cagaíta (*Eugenia dysenterica*), Pau-doce (*Vochysia cinnamomea*), Araticum (*Annona coriacea*), Pequi (*Caryocar brasiliense*), Jatobá (*Hymenaea courbaril*), Jacarandá (*Machaerium aculeatum*), Favela (*Pterodon pubescens*), Sucupira Branca e Preta (*Pterodon emarginatus* e *Bowdichia virgilioides*), Vinhático (*Platymenia reticulata*), Tingui (*Magonia Pubescens*), Grão-de-galo (*Celtis brasiliensis*) entre outras. As espécies da fauna que se constata na área são: insetos, anfíbios, répteis, mamíferos e grandes variedades de aves típicas da região do cerrado; tais como: Quero-quero, João-de-barro, Bem-te-vi, Canário-da-terra, Trinca-ferro, Siriema entre outras. Não observaram na Flora e Fauna espécies endêmicas e ou ameaçadas de extinção; somente, espécie da flora de Protegida por Lei e de Uso Nobre, como: Pequi, Vinhático, Sucupira-branca e Sucupira-preta.

Os Impactos Sociais mais importantes são: Aumento da Oferta de produtos; Aumento da Arrecadação de Impostos; Ofertas de Empregos e Aumento de Rendas.

4 - Diagnóstico:

Realizou-se a vista técnica no imóvel rural para fins de atender a Legislação Ambiental Vigente e subsidiar a Análise Técnica-ambiental inerente ao requerimento deste Processo nº. 07.02.0000.784/12. In loco; pode-se verificar que a área em questão trata-se do local da exploração do Processo nº 07.02.0000.603/10, onde se apresenta com plantio de Eucalipto e material lenhoso referente à exploração do processo anterior, equivalente a 3.230,82 m³ espalhado em 99,41 ha. (noventa e nove hectares e quarenta e um ares) da área restante da exploração; portanto, ainda há material lenhoso a ser aproveitado do Processo nº 07.02.0000.603/10; também, encontra-se no pátio da carvoaria 85,0 mdc (oitenta e cinco metros de carvão) e 2.573,5 m³ (dois mil quinhentos e setenta e hectares e meio) de lenha, onde há 40 fornos vazios.

No SIAM verifica-se que no dia 08/10/12, o requerente ainda tinha saldo em ofertas de 602,10 mdc e não havia saldo a ofertar, referente ao DAIA nº 0013830-D; o qual ainda esta em validade (Data de Validade: 08/02/13); mas até o momento, foram transportado com as notas fiscais equivalentes 1.884,30 mdc. Agora, analisando o FCEI - Atividades Agrossilvipastoris da Cia Ferroligas Minas Gerais -Minasligas, verifica-se que o Código Atividade (G-03-04-2) referente a Produção de Carvão Vegetal oriundo de Floresta Nativa/ Aproveitamento do Rendimento Lenhoso é de 3.334 mdc/ano e que a Data de Implantação foi 15/10/09; também, verifica-se que o Inventário Florestal do Processo nº 07.02.0000.603/10 tem Erro Amostral Médio de 8,12%. Por fim, o rendimento lenhoso para Aproveitamento do Material Lenhoso do Processo nº 07.02.0000.603/10 na área de 99,41 ha. (noventa e nove hectares e quarenta e um ares) e no Pátio da Carvoaria é de 2.385 mdc (dois mil trezentos e oitenta e cinco metros de carvão); excluindo quaisquer cortes de espécies arbóreas desta volumetria; somente, inclui o Aproveitamento do Material Lenhoso do Processo nº 07.02.0000.603/10, o qual se encontra espalhado na área restante da exploração (99,41 ha.) e no pátio da carvoaria.

Além do mais, na vistoria observou-se que as árvores de pequi foram preservadas conforme a Lei Estadual nº. 10.883/92; referente à legislação em vigor na época do Processo nº. 07.02.0000.603/10.

5 - Conclusões:

Como exposto acima, essas áreas possuem características físicas do meio que justifique positivamente sua aptidão para alteração do uso do solo para a implantação do Projeto de Silvicultura, especificamente, Eucalipto.

Dessa forma, considerando os Aspectos Técnicos e Ambientais, vigente à Legislação Ambiental do Estado de Minas Gerais; sou favorável, ao Aproveitamento do Material Lenhoso do Processo nº07.02.0000.603/10; o qual é de 2.385 mdc (dois mil trezentos e oitenta e cinco metros de carvão) na área de 99,41 ha. (noventa e nove e quarenta e um ares) e no Pátio da Carvoaria; desde que seja encerrado o Processo nº 07.02.0000.603/10, referente ao DAIA nº 0013830-D.

6 - Medidas Mitigadoras e Compensatórias:

- Executar Técnicas de Conservação do Solo e da Água;
- Medidas de Proteção contra Fogo e não uso do mesmo;
- Preservar as Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal;
- Disposição adequada dos Resíduos Sólidos;
- Não Caçar, abater e apreender animais silvestres.

7 - Condicionantes:

- Não Suprimir quaisquer Espécies Florestais;
- Cercamento da Reserva Legal com cerca de arame, no prazo de 120 dias;
- APP e RL não poderão sofrer nenhuma intervenção antrópica;

- Legislação Ambiental: Decreto Estadual nº. 44.844/08, a Lei Estadual 17.682/08 que dá nova redação ao Art. 2º da Lei Estadual nº. 10.883/92, a Lei Estadual nº 20.308/12 e as Leis Estaduais nº. 14.309/02 / nº. 18.365/09 com seu Decreto Estadual de Regularização nº. 43.710/04.

8 - Observações:

Acompanhou-me na vistoria do Processo nº 07.02.0000.784/12, o funcionário da Companhia Ferroligas Minas Gerias - Minasligas, o Sr. Valdson Pereira Vidal, o qual recebeu todas as orientações técnicas para que possa efetuar os trabalhos de maneira possível e correta.

O Fator de Empilhamento utilizado foi de 1,5 e o Fator de Conversão st/m3/mdc é de 3/2/1. Portanto, a Volumetria do Processo nº. 07.02.0000.784/12, será de 2.385 mdc. (dois mil trezentos e oitenta e cinco metros de carvão).

Entre o Registro do Imóvel - Matrícula nº 19.392 e a Planta Topográfica Planimétrica da propriedade há menos de 10% de erro; sendo, o Registro do Imóvel - Matrícula nº 19.392 com 577,4795 ha. e a Planta Topográfica Planimétrica com 541,8916 ha.

O Processo nº. 07.02.0000.784/12, terá validade de 2 anos (24 meses); após, a proposta ser finalizada juntamente à COPA e publicado no Minas.

CONDICIONA-SE este parecer à EXCLUSÃO DO CORTE DE QUAISQUER ESPÉCIES FLORESTAIS; o CERCAMENTO DA RESERVA LEGAL, no prazo de 120 dias; a CONSERVAÇÃO de 100 m DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE entorno do Rio "Paracatu"; bem como ADOPTAR MEDIDAS CONSERVACIONISTAS AO USO DO SOLO E DA ÁGUA para a minimização e prevenção dos impactos ambientais possíveis; além de medidas de PROTEÇÃO CONTRA FOGO e não uso do mesmo. A legislação aplicada inclui o DECRETO ESTADUAL nº. 44.844/08, a LEI ESTADUAL nº. 17.682/08 que dá nova redação ao Art. 2º da LEI ESTADUAL nº. 10.883/92, a LEI ESTADUAL nº 20.308/12 e a LEI ESTADUAL nº 14.309/02 alterada pela LEI ESTADUAL nº 18.365/09 e seu DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO nº 43.710/04. Obs.: O Processo nº. 07.02.0000.784/12, terá validade de 2 anos (24 meses); após, a proposta ser finalizada juntamente à COPA e publicado no Minas.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EVERALDO FERRAZ MIRANDA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 4 de outubro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER